



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Nova Petrópolis**

Rua Frederico Michaelson, 436 - Bairro: Centro - CEP: 95150000 - Fone: (54) 3281-1294 - Email: frnovavjud@tjrs.jus.br

**PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5001016-17.2025.8.21.0114/RS**

**REQUERENTE:** MARIA APARECIDA COSTA

**REQUERIDO:** MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS / RS

**REQUERIDO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

Diante da não dispensação dos fármacos, defiro o bloqueio da importância de **R\$ 215,79**, valor destinado à compra da medicação necessária para seis meses de tratamento, 70% nas contas do Estado e 30% nas do Município, através do SISBAJUD.

Expeça-se alvará em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Prestação de contas em 10 dias.

Apresentadas, dê-se vista ao Estado e ao Ministério Público.

Outrossim, da contestação apresentada pelo ente municipal no evento 19, abra-se o prazo para réplica.

No mais, aguarde-se o prazo do Estado do RS.

Intime-se.

Dil.

---

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO**, em 30/04/2025, às 16:02:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10081614372v2** e o código CRC **5817162e**.

---

**5001016-17.2025.8.21.0114**

**10081614372 .V2**